



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL

1. OBJETO

Aquisição de material de limpeza destinado para uso dos departamentos no período de 03 meses ate que seja feita uma nova licitação

1.1. Especificação

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	CÓDIGO	UN	QT
1	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO 70% 1000 ML - COM 12 LITROS	7713	CX	37
2	DETERGENTE 500 ML LIQUIDO, VISCOSO, GLICERINADO, MINIMO DE 8% DE ATIVOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	8951	CX	74
3	ESPONJA DUPLA FACE, MED: 110X75X20MM ALTA QUALIDADE	3002	UN	280
4	LUSTRA MOVEIS LIQUIDO COR FRAGANCIA LEVE FRASCO COM 200 ML	2838	UN	12
5	PANO DE COPA PARA USO DE SECAGEM DE UTENSILIOS DE COZINHA EM GERAL, TIPO ATOALHADO, SEM ESTAMPA, C/ ACB. NAS BORDAS, 100% ALGODÃO, TAM MIN: 30X60 CM	7886	UN	20
6	PANO P/ LIMPEZA GERAL (PANO DE CHÃO), CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, TIPO SACARIA BRANCA DE AÇUCAR, LAVADO E ALVEJADO, ISENTO DE RASGOS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO, LAG MIN 50CM X 70CM, TRAMA MINIMA DE 9 FIOS/CM.	7888	UN	370
7	PRENDEDOR DE ROUPAS CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL (PCT 12 UNI)	2836	UN	12
8	PUXADOR DE AGUA TIPO RODO, 40 CM, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, BORRACHA DUPLA , COM CABO AFIXADO EM ALUMINIO	2944	UN	36
9	SABAO EM PO BIODEGRADAVEL, BRANQUEADOR OPTICO, AMACIANTE 1 KG	2931	UN	94
10	VASSOURA PALHA TIPO CAIPIRA, C/ 5 AMARRAS DE ARAME, SAIA DA PALHA MINIMO 35 CM, ALTA QUALIDADE	7884	UN	62
11	VASSOURA DE NYLON MIN 30CM, CERDA MACIA, C/ BASE PLASTICA, CABO ENCAPADO C/ ROSCA NA PONTA E GUANCHO NA OUTRA, RESISTENTE , ALTA QUALIDADE	7887	UN	42
12	ACENDEDOR TIPO FOSFORO, EM MADEIRA EM MAÇO COM 10 CX COM 40 PALITOS CADA	7891	PCT	20
13	COADOR DE PAPEL TAM: 103 C/ 30 UNI NO PCT	7902	UN	15
14	COPO PLASTICO DESCARTAVEL CAP: 180 ML, RESISTENTE, P/ LIQUIDOS FRIOS E QUENTE, FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OPACO, CAIXA COM 25 PACOTE (2500 UNI)	3028	CX	42
15	COPO PLASTICO DESCARTAVEL CAP: 50 ML, RESISTENTE, P/ LIQUIDOS FRIOS E QUENTE, FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, COR BRANCO OPACO, CAIXA COM 50 PACOTE (5000 UNI)	7910	CX	13
16	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, FIBRAS VIRGENS, MEDIDA 30X31 CM BRANCO, ALVURA MINIMA DE 85% ALTA ABSORÇÃO - CX C/5000 UNI	2867	CX	5



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

17	LUVA DE BORRACHA LATEX P/ LIMPEZA, FORRADA, C/ TALCO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ANATOMICA TAM: GDE	2858	PAR	60
18	LUVA DE BORRACHA LATEX P/ LIMPEZA, FORRADA, C/ TALCO, PALMA ANTIDERRAPANTE, ANATOMICA TAM: MEDIO	7915	UN	36
19	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, GOFRADO, EXTRA MACIO, ALVURA MINIMA DE 85% 100% FIBRAS CELULOSICAS, ALTA QUALIDADE, FARDO 64 ROLOS DE 60 MTS	2877	FD	82
20	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, BRANCO, GOFRADO, 100 % FIBRAS CELULOSICAS SEM FRAGANCIAS OU IMPUREZAS. ABSORVENTE, INTERFOLHADO, GROFADO PARA USO EM DISPENSER, MEDIDA MINIMA 23X21 CM, ALTA QUALIDADE, FARDO C/ 1000 FLS. O PRODUTO MDEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LAGURA E COMPRIMENTO, MEDIDA MIN 23X21	7919	UN	630
21	SACO PLASTICO BRANCO, P/ COLETA DE LIXO, CAP: 30 LITROS, MEDIDAS 59CMX62CM, SOLDA DUPLA AO FUNDO, RESISTENTE, EMB: PCT 5KG	7923	PCT	6
22	SACO PLASTICO BRANCO, P/ COLETA DE LIXO, CAP: 100 LITROS, MEDIDAS 75CMX105CM, SOLDA DUPLA AO FUNDO, RESISTENTE, EMB: PCT 5KG	7924	PCT	26
23	SACO PLASTICO PRETO, P/ COLETA DE LIXO, CAP: 40 LITROS, MEDIDAS 63CMX80CM, SOLDA DUPLA AO FUNDO, RESISTENTE, EMB: PCT 5KG	2854	FD	88
24	SACO PLASTICO PRETO, P/ COLETA DE LIXO, CAP: 100 LITROS, MEDIDAS 75CMX105CM, SOLDA DUPLA AO FUNDO, RESISTENTE, EMB: PCT 5KG	7936	FD	34
25	SACO PLASTICO PRETO, P/ COLETA DE LIXO, CAP: 200 LITROS, MEDIDAS 115CMX115CM, SOLDA DUPLA AO FUNDO, RESISTENTE, EMB: PCT 5KG	7938	FD	15
26	BOBINA DE EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 30 X 40	8870	KG	10
27	EMBALAGEM PLASTICA DE 5KG 60X90	7582	PCT	3
28	VASSOURA SANITARIA	2951	UN	24

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1- será necessário a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos departamentos de Saúde, Educação, Turismo, Ass. Social, Administrativo e outros, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades e afins nos departamentos.

3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. São obrigações da contratante:

2.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

2.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

2.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

4.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.4 Comunicar à Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hora que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

4.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Alexandre V. Rocha

Requisitante